

ARQUIVISTAS E BIBLIOTECÁRIOS CRÍTICOS: INTELLECTUAIS ORGÂNICOS ORIENTADOS PARA A JUSTIÇA SOCIAL

Lucas Andrade Sá Corrêa, Universidade Federal Fluminense (UFF), <https://orcid.org/0000-0002-3743-799X>

Natália Bolfarini Tognoli, Universidade Federal Fluminense (UFF), <https://orcid.org/0000-0002-0609-498X>

RESUMO

Compreendendo arquivistas e bibliotecários como intelectuais orgânicos, partindo do conceito de Gramsci, este trabalho tem como objetivo analisar o papel desses profissionais no desenvolvimento de sistemas de organização do conhecimento orientados para a justiça social. Para tanto, realiza-se um estudo teórico e exploratório, de abordagem qualitativa, que tem como base a pesquisa bibliográfica em bases de dados, compondo, também, o marco teórico do trabalho. São apresentadas as biografias de dois importantes autores, considerados os precursores das discussões da justiça social em arquivos e bibliotecas, Zinn e Berman e compreendidos no texto como intelectuais orgânicos. Por fim, defende-se um programa com uma orientação consciente de arquivistas e bibliotecários críticos voltado para a justiça social.

Palavras-Chave: Justiça Social; Arquivistas; Bibliotecários; Intelectuais Orgânicos; Organização do Conhecimento.

ARCHIVEROS E BIBLIOTECARIOS CRITICOS: INTELLECTUALES ORGÂNICOS ORIENTADOS PARA LA JUSTICIA SOCIAL

RESUMEN

Entendiendo a los archiveros y bibliotecarios como intelectuales orgânicos, a partir del concepto de Gramsci, este trabajo pretende analizar el papel de estos profesionales en el desarrollo de sistemas de organización del conocimiento orientados a la justicia social. Para ello, se realiza un estudio teórico y exploratorio, de enfoque cualitativo, que se apoya en la investigación bibliográfica en bases de datos, componiendo también el marco teórico del trabajo. Se presentan las biografías de dos importantes autores, considerados los precursores de las discusiones sobre justicia social en archivos y bibliotecas, Zinn y Berman y entendidos en el texto como intelectuales orgânicos. Por último, se aboga por un programa de archiveros y bibliotecarios críticos por la justicia social orientado conscientemente.

Palabras-Clave: Justicia Social; Archiveros; Bibliotecarios; Intelectuales Orgânicos; Organización del Conocimiento.

CRITICAL ARCHIVIST AND LIBRARIANS: ORGANIC INTELLECTUALS TOWARD SOCIAL JUSTICE

ABSTRACT

Understanding archivists and librarians as organic intellectuals, based on Gramsci's concept, this paper aims to analyze the role of these professionals in developing knowledge organization systems oriented to social justice. To this end, a theoretical and exploratory study is carried out, with a qualitative approach, based on bibliographic research in databases, also composing the work's theoretical framework. It also presents the biographies of two influential authors considered the forerunners of discussions of social justice in archives and libraries, Zinn and Berman, and understood in the text as

organic intellectuals. Finally, it defends a program with a conscious orientation of critical archivists and librarians toward social justice.

Keywords: Social Justice; Archivists; Librarians; Organic Intellectuals; Knowledge Organization.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo analisar, a partir da literatura especializada, o papel de arquivistas e bibliotecários críticos no desenvolvimento de sistemas de organização do conhecimento orientados para a Justiça Social. Este trabalho é resultado de uma pesquisa mais ampla desenvolvida no âmbito do Grupo de Pesquisa Arquivos, Bibliotecas e Organização do Conhecimento (GP-ABOC) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Brasil.

A Organização do Conhecimento (OC), desde a década de 1970, tem demonstrado uma preocupação com a representação de comunidades marginalizadas nos sistemas de organização do conhecimento em bibliotecas, como observado desde a obra seminal de Sanford Berman (1971), *Prejudices and Antipathies*.

No contexto da Arquivologia, essa preocupação tem como marco precursor também a década de 1970, a partir de um texto publicado por Howard Zinn (1977), onde o autor propõe que os arquivistas se empenhem com a publicização dos documentos de arquivo estatais e se comprometam a documentar a vida, desejos e necessidades de pessoas comuns, contrapondo a visão dos arquivos pensados como instituições que protegem o poder.

O tema da Justiça Social em arquivos e bibliotecas se desenvolveu muito nos últimos 40 anos, produzindo uma comunidade discursiva dentro do campo da Organização do Conhecimento. As pesquisadoras e pesquisadores que a compõem buscam superar os vieses preconceituosos que reproduzem a exclusão de comunidades marginalizadas nos

“sistemas de organização do conhecimento” hegemônicos e apresentar soluções práticas e locais para os problemas enfrentados, especialmente em bibliotecas e arquivos.

Para além de apresentar os resultados de pesquisa anterior (Corrêa & Tognoli, 2022), que propõe um conceito de justiça social, o trabalho avança na análise da trajetória de dois precursores do debate de justiça social na Biblioteconomia e Arquivologia, Sanford Berman e Howard Zinn, e, por fim, propõe o conceito de “intelectual orgânico” (Gramsci, 2022), como forma conceitual chave para a compreensão do *locus* do arquivista e do bibliotecário crítico.

Para tanto, além desta introdução e da seção de metodologia, o artigo se subdivide em três partes, sendo a primeira as discussões produzidas sobre como os vieses reproduzidos nos Sistemas de Organização do Conhecimento (SOCs) hegemônicos foram denunciados e quais os caminhos que autoras e autores propuseram diante destes. Na segunda parte, apresentamos a trajetória e as obras seminais dos autores considerados precursores das discussões de justiça social na Organização do Conhecimento: o livro *Prejudices and Antipathies* (1971) do bibliotecário e catalogador radical Sanford Berman, e o artigo *Secrecy, archives, and the public interest* (1977) do historiador Howard Zinn. Por fim, a terceira parte propõe o “intelectual orgânico” como uma forma conceitual para situar socialmente o arquivista e o bibliotecário, enquanto profissionais críticos orientados para a justiça social.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

Trata-se de um estudo teórico e exploratório, de abordagem qualitativa, que tem como base a pesquisa bibliográfica nas bases de dados *Web of Science* e *EBSCO* pelos termos combinados “*knowledge organization*” AND “*social justice*”, em texto completo. A busca, realizada em agosto de 2021, recuperou 73 resultados e, após análise, com base nos critérios preestabelecidos, foram selecionados 21 artigos para leitura.

Para a análise do material selecionado, utilizamos a técnica do *close reading* (McClennen, 2001) associada a uma análise interpretativa, passando da observação de fatos particulares e de detalhes para uma conclusão

ou interpretação baseada nas categorias de análise preestabelecidas (Bardin, 1977). As categorias que guiaram a leitura e interpretação dos textos foram: 1) natureza do estudo; 2) teoria/epistemologia abordada; 3) processo de organização do conhecimento; 4) sistema de organização do conhecimento; 5) conceito de justiça social.

Após a análise buscamos refletir sobre os resultados obtidos relacionando-os tanto com a trajetória de Zinn e Berman, encontradas em seus próprios textos e na literatura especializada, quanto com a conceituação de “*intelectuais*” e “*intelectuais orgânicos*” presentes na obra de Antonio Gramsci.

3 A JUSTIÇA SOCIAL NA ORGANIZAÇÃO DO CONHECIMENTO

Em investigação anterior sobre debate da Organização do Conhecimento e da Ciência da Informação (CI) sobre Justiça Social (Corrêa & Tognoli, 2022) identificamos a necessidade de maior participação dos usuários – em especial os pertencentes a grupos sociais marginalizados – no desenvolvimento de Sistemas de Organização do Conhecimento (SOCs). Ao mapearmos autores, temas e teorias presentes nesse debate e, após uma leitura verticalizada na literatura especializada, percebemos a centralidade das críticas dos teóricos aos SOCs hegemônicos, como a Classificação Decimal de Dewey (CDD) e Lista de Cabeçalhos de Assunto da Biblioteca do Congresso dos Estados Unidos da América [*Library of Congress Subject Headings – LCSH*].

Grande parte das obras analisadas se concentram na busca de alternativas locais contra o universalismo dos SOCs hegemônicos, seguindo um caminho apontado por Hope Olson, em seu já clássico livro, *Power to name* (2002). Esse caminho demonstra chegar a importantes resultados aplicados, como o da biblioteca indígena *Xwi7xwa Library* no Canadá (Doyle, Lawson & Dupont, 2015) e do Tesouro

do Instituto Kinsey, o *Sexual Nomenclature* (Drucker, 2017).

Ainda que concentrados na experiência local, os autores se chocam com problemas estruturais, como o solipsismo branco (*white solipsism*) (Fox, 2016), estruturas racistas (Furner, 2007) e “*insegurança cultural*” (*cultural unsafe*) dos povos indígenas (Thorpe, 2019). O que parece confirmar o diagnóstico de Leazer e Montoya (2020) de que a Organização do Conhecimento é “*ferramenta e produto de hegemonia cultural*”. Seus vieses, portanto, mesmo que identificados em experiências localizadas e individuais, só podem ser estruturalmente compreendidas e superadas quando identificadas em suas sóciogêneses e nas suas condições de reprodução no presente.

Apesar dos vieses de caráter estrutural identificados pelos autores estudados, observamos poucas tentativas de definição do conceito de Justiça Social. Para Furner (2007) o conceito de justiça social está ligado às teorias comunitárias de justiça distributiva que a definem como “*uma distribuição justa é aquela que não viole direitos ou liberdades*” de grupos ou comunidades, e seus membros, em especial aquelas que estão alijadas do poder e/ou são

vítimas de opressão (Furner, 2007, p. 150). O que nos permitiria avaliar sistemas de classificação como “geradores de distribuição de bens conceituais”. Já Leazer e Montoya (2020), apontam que as críticas produzidas por autores como Berman e Olson não podem ser reduzidas aos problemas de distribuição. Os autores se aproximam da definição de Iris Marion Young, para quem “justiça social significa a eliminação de dominação e opressão institucionalizada” (Young, 1990, p.15), mudando o foco dos padrões distributivos para processos de participação.

A partir das reflexões identificadas, buscamos uma definição para abranger os problemas e necessidades previstos não apenas por Furner e Leazer e Montoya, mas por todos os que constaram em nosso recorte de estudo. Para tanto, nos aproximamos do conceito de justiça social da filósofa crítica, Nancy Fraser (2002), que o define como “paridade de participação”. Para a autora, nem as teorias da distribuição nem as de reconhecimento conseguiriam resolver o problema de justiça social em sua totalidade.

Como uma síntese dialética das duas teorias, a justiça social como “paridade de participação” incluiria uma distribuição de

recursos materiais que garanta independência e voz para todos, e que os padrões institucionalizados de valor cultural “exprimam igual respeito por todos os participantes e garantam iguais oportunidades para alcançar a consideração social” (Fraser, 2002, p. 13). Dessa forma, a autora aproxima necessariamente os conceitos de justiça social e democracia.

Mas, como arquivistas e bibliotecários podem orientar seus trabalhos no sentido de ampliar a justiça social, isto é, a paridade de participação ao público nos processos e sistemas de organização do conhecimento? Se os estudos de caso, como os exemplificados acima, nos dão pistas de ações locais, não encontramos definições conceituais satisfatórias, em nosso escopo, que determinem o *locus* dos bibliotecários e arquivistas como mediadores da informação (Almeida Junior, 2007), e, ao mesmo tempo, como agentes políticos para a ampliação da justiça social e da democracia.

Assim, optamos por buscar esse conceito a partir da apresentação de “biografias paralelas” de dois precursores do debate sobre a Justiça Social em bibliotecas e arquivos: Sanford Berman (1933-) e Howard Zinn (1922-2010).

3.1 Sanford Berman e Howard Zinn: Dois Precursores da Justiça Social

Sanford Berman é um bibliotecário estadunidense, nascido em 1933 em Chicago, filho de trabalhadores imigrantes judeus. Berman se formou em Ciência Política pela *University of California (UCLA)*, 1955 e em Biblioteconomia (*Library Science*) pela *Catholic University of America*, em 1961. É membro honorário da *American Library Association's (ALA)*, sendo considerado “o mais conhecido catalogador radical” (*radical cataloger*) (Watson, 2020).

Na UCLA, Berman foi especialmente influenciado pelo antropólogo marxista Stanley Diamond, fazendo um trabalho sobre a obra de Engels, “A origem da família, do Estado e da

propriedade privada” (Berman, 2022). A escolha pela biblioteconomia foi motivada pela oportunidade de emprego – assim que começasse a sua formação – na *District of Columbia Public Library*, onde trabalhou até 1962.

Em sua formação como bibliotecário, Berman pôde perceber como a biblioteconomia pode ser usada para a reprodução da ideologia dominante. Em entrevista de 2017, narra ter contato com a questão da liberdade intelectual e censura apenas nas aulas sobre seleção de livros, quando o professor, que atuava como censor da sua ordem religiosa, avisava aos alunos para não comprarem ou armazenarem

nada relacionado ao cantor afro-americano Paul Robeson, então conhecido – e perseguido – pelo ativismo anti-fascista e anti-macartista (Gross & Berman, 2017).

Este ambiente de formação, fortemente marcado pela Guerra Fria, certamente foi determinante para que o bibliotecário percebesse cedo em sua trajetória a centralidade das questões que perpassam problemas da justiça social, assim como, a necessidade de uma biblioteconomia engajada.

Após sua formação, Berman passa a atuar como bibliotecário militar (*US Army Special Services Libraries*) até entrar em contato com o GI Movement, importante movimento de oposição à Guerra do Vietnã. Em 1968, Berman foi bibliotecário em Uganda e Zambia, quando pôde perceber como as Universidades africanas eram dependentes da LCSH (Berman, 2022). A percepção da reprodução, na África, dos termos e da lógica do colonizador foi o impulso necessário para que Berman iniciasse a sua crítica a esse “agente da padronização global” (*a global standardizing agent*) (1971, p. 15), em sua mais famosa obra *Prejudices and Antipathies* (1971).

Berman (1971, pp. 15) denunciou que a LCSH só conseguiria satisfazer aos:

[...] europeus e norte-americanos paroquiais e jingoístas, de cor branca, pelo menos nominalmente cristão (e de preferência protestante) na fé, confortavelmente situado nas faixas de renda média e alta, em grande parte domiciliado no subúrbio, fundamentalmente leal ao Estabelecimento Ordem, e fortemente imbuído do transcendente, incomparável glória da civilização ocidental.

Com esse diagnóstico, o autor apresenta uma lista de 225 propostas de mudanças, inclusões e exclusões na LCSH, necessárias para que se inicie uma correção dos vieses preconceituosos apresentados pela lista.

Berman afirma que, diante dos vieses preconceituosos reproduzidos globalmente a partir do LCSH, o bibliotecário ou o catalogador, deve responder à pergunta: “De qual lado você está?” (*“Which side are you on?”*) (Berman, 1971, pp. 16).

Para além do caráter precursor do trabalho de Berman e da sua introdução, que pode ser lida como um manifesto do bibliotecário que orienta sua ação para a Justiça Social, *Prejudices and Antipathies* teve um importante resultado prático. Da lista de 225 propostas, 88 (39%) foram mudadas quase exatamente como sugeridos por Berman (Knowton, 2005).

Nascido em 1922 e, portanto, onze anos mais velho que Berman, também filho de imigrantes judeus – vindos da Áustria – pertencentes à classe trabalhadora, o historiador Howard Zinn cresceu em bairros operários de Nova York, como o Brooklin.

Aos 17 anos teve contato com o Manifesto Comunista de Karl Marx e Friedrich Engels, leitura que o marcaria profundamente (Zinn, 2010, pp.103,104), criando no autor a percepção da contradição entre os dizeres gravados nas fachadas dos prédios públicos: “Justiça igual para todos” (*“Equal justice for all”*) e o que lera no Manifesto: “o executivo no Estado moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa” (Marx & Engels, 2010, pp.42). Após sofrer uma agressão policial em uma manifestação política contra o fascismo, o autor relata ter perdido qualquer ilusão da neutralidade do Estado (Zinn, 2010, pp. 103-105).

Em 1941, Howard Zinn se alistou para lutar na II Guerra Mundial e, após o fim da Guerra, se formou em História na New York University em 1951 e se doutorou pela Universidade de Columbia. Seu principal livro *People’s History of the United States* (1980) vendeu mais de um milhão de cópias.

O seu artigo *Secrecy, archives, and the public interest*, publicado em 1977 pela *The*

Midwestern Archivist, é apontado como um importante precursor dos debates sobre a justiça social na Arquivologia. Citando, “prudentemente”, o sociólogo Karl Mannheim, Zinn defende que o conhecimento tem uma origem e um uso social. Que, em um mundo dividido e em luta, o conhecimento traz consigo a marca dos diversos vieses (*bias*) de uma ordem social internamente diversa. Essa diversidade de vieses, entretanto, não é simétrica. O campo do conhecimento é dominado pelos mais “ricos e poderosos” e serve a seus interesses (Zinn, 1977, pp.17,18).

Para o autor, o arquivista, ainda mais que outros profissionais, tende a ter escrúpulos sobre a sua “neutralidade”, vendo seu trabalho como “técnico”, livre de influências políticas. Entretanto, ao fazer o seu trabalho cotidiano, de forma despolitizada e acrítica, o resultado seria uma escolha política pela ordem, pelas prioridades e com a direção das forças dominantes da sociedade.

A partir dessa perspectiva, Zinn, apresenta sete pontos sobre a desigualdade no campo da Arquivologia, como dispostos sinteticamente a seguir: (1) a existência, preservação e avaliação dos arquivos em nossa sociedade é determinada pela distribuição de riqueza e poder; (2) uma forma de controlar a informação e negar a democracia é retendo documentos do público; (3) as escolhas no ato de coletar documentos são enviesadas favorecendo pessoas “importantes” e “poderosas”, em detrimento das impotentes e obscuras; (4) apesar do desenvolvimento da história oral o “mundo escrito” permanece dominante; (5) a ênfase na ação de coletar documentos é mais voltada para indivíduos do que para movimentos; (6) há maior ênfase no passado que no presente, na não-controvérsia sobre a controvérsia; (7) há mais recursos para

o que já está documentado e arquivado do que para a documentação e aquisição de novos fundosⁱ (Zinn, 1977).

Por fim, o autor apresenta duas propostas para os arquivistas: que se engajem em duas campanhas: para “abrir todos os documentos governamentais ao público” e para documentação das “vidas, desejos e necessidades das pessoas comuns” (Zinn, 1977, pp. 25).

O que nos revelam essas duas biografias em paralelo? Berman e Zinn, homens norte-americanos, filhos de imigrantes judeus pertencentes à classe trabalhadora, ambos vivendo em bairros pobres e operários, com dificuldades financeiras, atravessados por crises econômicas, guerras e por experiências militares, assim como pelos movimentos anti-guerras. Os dois tiveram, ainda em sua formação, contato com teorias críticas e com a percepção prática da hegemonia de algumas instituições e lógicas sobre outras. Ambos criticam as teorias e práticas hegemônicas de organização do conhecimento e buscam propostas de alterar a lógica excludente e antidemocrática das mesmas.

Há continuidade entre o contexto de vida e a produção intelectual desses autores. Vindos de grupos periferizados e excluídos, puderam perceber mais facilmente a lógica de exclusão inerente aos “sistemas de organização do conhecimento” hegemônicos. Assim, podemos dizer que ambos se enquadram naquilo que Gramsci definiu como “intelectuais orgânicos”, isto é, intelectuais criados dentro dos próprios grupos sociais marginalizados, sendo capazes de trazer à consciência destes, suas próprias ações, relações e práticas sociais (Gramsci, 2022).

4 ARQUIVISTAS E BIBLIOTECÁRIOS CRÍTICOS COMO INTELECTUAIS ORGÂNICOS

Compreendemos que o conceito de “intelectual orgânico” de Gramsci – que será apresentado de forma breve neste artigo - pode

servir como uma chave conceitual para a compreensão do *locus* do arquivista e do bibliotecário críticos, com vistas a superar os

solipsismos, vieses e preconceitos reproduzidos nos SOCs hegemônicos.

Ressaltamos que tal aproximação com a Ciência da Informação não é inédita, merecendo destaque os estudos de Almeida (2007) e Monteiro e Almeida Junior (2017) no tocante à mediação da informação e à ampliação do conceito de mediador da informação. No entanto, neste trabalho, pretendemos abordar o conceito de “intelectual orgânico” face aos desafios enfrentados por arquivistas e bibliotecários nos processos e sistemas de Organização do Conhecimento.

Para Gramsci, a definição de intelectual não se dá por uma mera oposição entre trabalho manual ou físico e o intelectual. Tal divisão simplista, muitas vezes omite que não há trabalho físico que dispense completamente o esforço intelectual, assim como não há trabalho intelectual que não seja também físico. Assim, segundo Gramsci (2022, p. 18), o critério para definição dos intelectuais não deve ser buscado no que é intrínseco às suas atividades, mas no “conjunto do sistema de relações no qual estas atividades [...] se encontram no conjunto geral das relações sociais”.

Dessa forma, se podemos dizer que “todos os homens são intelectuais”, também devemos ressaltar que “nem todos têm na sociedade a função de intelectuais” (Gramsci, 2022, pp.24), ou seja, uma função “diretiva e organizativa, isto é, educativa” (Gramsci, 2022, pp.25). Os intelectuais não formam um grupo social à parte na sociedade, mas “todo grupo social” ao desenvolver-se historicamente “cria para si”, “organicamente” seus intelectuais, aqueles que “lhe dão homogeneidade e consciência da própria função” (Gramsci, 2022, p. 15).

Do mesmo modo, todas as pessoas produzem documentos, classificam e avaliam, criam representações, organizam seus conhecimentos e recuperam informações. Mas, no decorrer da história, especialmente a partir da modernidade, se desenvolveu e profissionalizou grupos com a função de

mediação da informação, submetidos aos grupos sociais dominantes.

Essa perspectiva corrobora o diagnóstico de Leazer e Montoya (2020) de que Organização do Conhecimento é “ferramenta e produto de hegemonia cultural”, assim como contribui para a compreensão das funções implícitas dos vieses e preconceitos criticados e denunciados por Berman (1971), Zinn (1977) e Olson (2002), entre outros. Isto é, mais do que desvios individuais os sistemas de organização do conhecimento hegemônicos têm papel na reprodução da ideologia produzida pelos grupos sociais dominantes.

Retornamos à questão sobre as possibilidades de uma prática arquivística ou bibliotecária orientada para a justiça social. Agora, entretanto, dispomos de um conjunto de críticas que demonstram que os SOCs hegemônicos apresentam vieses e preconceitos sociais; de um conceito de “intelectual” que compreende esses vieses e preconceitos como funções de reprodução da hegemonia dos grupos dominantes; e de uma proposta de definição de justiça social, a de “paridade de participação” de todos os grupos sociais nas decisões e ações coletivas que sejam, para eles, relevantes.

Resta-nos, a partir das pistas colhidas das trajetórias analisadas de Berman e Zinn, enquanto precursores do debate da justiça social na biblioteconomia e na arquivologia, buscar a forma social que possibilite passar da crítica aos SOCs hegemônicas e das experiências locais de inclusão de grupos marginalizados a uma compreensão do bibliotecário e do arquivista crítico.

Se, como vimos com Gramsci, cada grupo social produz seus intelectuais e os intelectuais orgânicos são capazes de “trazer à consciência dos membros desses grupos, suas próprias ações, relações e práticas sociais” (Gramsci, 2022), nos parece relevantes as trajetórias de Berman e Zinn, não pelo que elas têm de extraordinário, mas ao contrário, pelo que elas representam de comum, de

experiências compartilhadas com o conjunto da classe trabalhadora estadunidense do século XX. Vindos de famílias de imigrantes judeus pobres, vivendo em bairros operários, atravessando guerras e crises econômicas, foi mais fácil para eles a percepção da ausência de documentação e os preconceitos na representação de pessoas como eles e seus vizinhos. Assim como Marielena Fina, uma mulher latina, não pôde ignorar quando encontrou em sua ida à biblioteca a descrição “*socially handicapped*” para latinos (Olson, 2002, p.2), os preconceitos de classe, entre outros, não tinham como passar despercebidos por Berman e Zinn.

5 CONSIDERAÇÕES

Buscamos nesse trabalho discutir sobre o papel crítico de arquivistas e bibliotecários no desenvolvimento de sistemas de organização do conhecimento voltados à justiça social, combatendo os vieses e preconceitos sociais presentes nos SOCs hegemônicos. Para tanto, realizamos uma revisão de literatura sobre organização do conhecimento e justiça social, onde foi possível identificar um grupo de autores que defende as experiências locais inclusivas e democráticas, ao invés de um sistema universal, neutro e imparcial, pautado na lógica do WEBCHAM (*white, ethnically European, bourgeois, Christian/protestant, heterosexual, able-bodied, and male*).

Em seguida, buscando uma definição para a justiça social a partir de sua relação com a Organização do Conhecimento, apresentamos o conceito de “paridade de participação”, de Fraser (2002), ligando a questão da justiça social à da democracia.

REFERÊNCIAS

Almeida, M. A. (2007). Mediação cultural e da informação. Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 8. Anais.

Apenas o pertencimento, ou o “lugar de fala”, entretanto, não é suficiente: “se todos são intelectuais”, “nem todos têm na sociedade a função de intelectual”. É preciso estar treinado para enxergar a estrutura lógica dos SOCs hegemônicos, ser capaz de apreender a lógica do produtor e o vínculo entre suas ações e a documentação destas. E, mais que isso, é fundamental o contato com teorias críticas que nos permitam ligar os vieses percebidos no contexto das bibliotecas e arquivos com as relações sociais como um todo.

Ainda, apresentamos duas biografias em paralelo, de autores considerados precursores do debate da Justiça Social em bibliotecas e arquivos, Sanford Berman e Howard Zinn, respectivamente, percebendo semelhanças que nos permitiram aproximar a trajetória desses dois autores, os enquadrando no conceito gramsciano de “intelectuais orgânicos”.

Por fim, observamos que o debate acerca da justiça social na organização do conhecimento, embora presente na literatura da área desde a década de 1970, ainda é escasso e carece de verticalização, especialmente no que toca às questões epistemológicas e conceituais. Como consequência, tal carência se reflete na atuação profissional de arquivistas e bibliotecários, que devem adotar uma postura ética mais crítica e combativa.

Berman, S. (1971). Prejudices and antipathies: A tract on the LC Subject Heads concerning people. MacFarland.

- Bardin, L. (1977). *Análise de conteúdo*. Lisboa: Edições 70.
- Correa, L. A. S. & Tognoli, N. B. (2022). A justiça social na organização do conhecimento. In: Barros, T. H. B & Laipelt, R. F. C. (Eds.). *Organização e representação do conhecimento em múltiplas abordagens*. Porto Alegre (no prelo).
- Fox, M. J. (2016). "Priorities of Arrangement" or a "Hierarchy of Oppressions?": Perspectives on intersectionality in knowledge organization. *Knowledge Organization*, 43(5), pp.373-383. https://www.ergon-verlag.de/isko_ko/downloads/ko_43_2016_5_h.pdf.
- Fraser, N. (2002). A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, 63, pp.7-20. <https://www.ces.uc.pt/publicacoes/rccs/artigos/63/RCCS63-Nancy%20Fraser-007-020.pdf>.
- Furner, J. (2006). Dewey deracialized: A critical race-theoretic perspective. *Knowledge Organization*, 34(3), pp.144-168. https://www.ergon-verlag.de/isko_ko/downloads/ko3420073c.pdf.
- Gramsci, A. (2022). *Cadernos do Cárcere 02. Civilização Brasileira*.
- Knowton, S. A. (2005). Three decades since prejudices and antipathies: A study of changes in the Library of Congress Subject Headings. *Cataloging and Classification Quarterly*, 40(2), pp.123-145.
- Leazer, G. H. & Montoya, R. (2020). The politics of knowledge organization: introduction to the special issue. *Knowledge Organization*, 47(5), pp.367-371. https://www.ergon-verlag.de/isko_ko/downloads/ko_47_2020_5_a.pdf.
- McClenen, S. A. (2001). How to do a close reading. S.I.: Personal PSU. <http://www.personal.psu.edu/users/s/a/sam50/closeread.htm>.
- Monteiro, C. A. B., Almeida Junior, O. F. de (2017). Intelectual orgânico como mediador da informação: algumas considerações acerca de um diálogo possível. InCID: *Revista de Ciência da Informação e documentação*, Ribeirão Preto, 8(2), pp.92-105.
- Olson, H. A. (2002). *The power to name: locating the limits of subject representation in libraries*. Kluwer Academic.
- Thorpe, K. (2019). Transformative praxis – building spaces for indigenous self-determination in libraries and archives. In the Library with the lead pipe: An open access, open peer reviewed journal. <http://www.inthelibrarywiththeleadpipe.org/2019/transformative-praxis/>.
- Young, I. M. (1990). *Justice and the Politics of Difference*. Princeton University.
- Zinn (1977). *Secrecy, Archives and the Public Interest*, *Midwestern Archivist* 2.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ) pelo apoio

financeiro às pesquisas desenvolvidas no âmbito do Grupo de Pesquisa Arquivos, Bibliotecas e Organização do Conhecimento (GPABOC).